



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 3831 Ponta Porã-MS 21 Janeiro de 2022

Poder Executivo

Edital

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 01/2021, **suplentes temporários**, para que se apresentem no **Centro de Convenções, sito à Rua Baltazar Saldanha, nº 599 - Jardim Ipanema – em frente ao Hospital Regional, no dia 28 de Janeiro de 2022, às 7h30min impreterivelmente**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 21 de Janeiro de 2022.

CARGO: Agente de Combate a Endemias/Vigilância em Saúde

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211202053143900	Alison Drumoes Ribeiro	046.719.351-71	5,00	Classificado
20211128031067100	JOÃO PAULO COPINI MUNIZ	044.956.051-19	5,00	Classificado
20211128031045000	NAIARA SATUMY SUDO BARBOSA	059.289.181-00	5,00	Classificado
20211129032786500	BIANCA AFONSO NARBAEZ	043.128.531-42	5,00	Classificado
20211201045771900	denis heitor brum	063.481.701-95	5,00	Classificado
20211202055109500	DANILO DOS SANTOS CARNEIRO ALVES	050.398.131-12	5,00	Classificado
20211203064964400	Patrick George de Lima Zanarde	068.551.941-41	5,00	Classificado

Cargo: Assistente Social

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211201047297900	ANDRÉIA NATALIA DAVALOS MORENO	037.963.261-61	5,00	Classificado

CARGO: Assistente Administrativo I

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211203064528000	ALINE AQUINO ORTEGA	048.377.101-58	3,00	Classificado
20211201043433100	Kacila Melo Flores	063.567.231-65	3,00	Classificado
20211202054459000	WILLIAM ELIAS MELGAREJO DA SILVA	064.935.391-96	3,00	Classificado
20211126027101400	LIVIA DAUZAKER FREITAS	070.754.071-20	3,00	Classificado
20211126024732000	DALTON RENAN BRANDÃO CABRAL	087.971.841-28	3,00	Classificado
20211129034092400	Hugo Cesar Ferreira	372.730.271-20	2,00	Classificado
20211122002088000	CÉLIA RUTE ABREU FERNANDES	476.173.653-49	2,00	Classificado
20211130040028000	Adriano César da Rosa	558.245.361-04	2,00	Classificado

20211124017466800	SONIA TELECHER ORTIZ	837.581.601-97	2,00	Classificado
20211126026152000	Guilherme Borralho Silvero	011.836.241-07	2,00	Classificado
20211130038482200	LÍVIA VIEIRA KLEIN AQUINO	004.075.131-75	2,00	Classificado

Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal - ESF Urbana

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211125020734800	Juliana da Silva Oliveira sapata	035.610.951-86	3,00	Classificado
20211130037831500	MARIA CRISTINA MARQUES SOLIGO	813.885.941-53	2,00	Classificado

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211125021087900	Marilene Rodrigues Proença Rodrigues	037.341.821-31	4,00	Aprovado
20211123013809300	jucilene jara arzamendia	063.993.819-16	4,00	Aprovado
20211130036495700	alessandra michele debesa martins	018.544.481-45	4,00	Aprovado
20211202055564400	Francisco de Assis Ferreira do Nascimento Júnior	007.051.351-10	4,00	Aprovado
20211122006819400	Cintia Riquelme de Leon	027.922.681-07	4,00	Aprovado
20211130041292100	Ingrid Aparecida Afonso Oviedo	037.840.931-08	4,00	Aprovado

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos - Sanga Puitã

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211126025647700	Lino Irineu Franco Recalde	049.647.331-06	6,00	Classificado

Cargo: Cirurgião Dentista - ESF Urbana

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211201046375300	Julio Cesar Antunes Mongelos	366.623.398-81	6,00	Aprovado
20211124018939900	Daniele Kerkhoff da Silva	040.927.841-63	6,00	Classificado
20211202052844800	Carlos Eduardo de Oliveira	190.760.938-57	5,00	Classificado
20211201043889600	Roberto Akira Hada	036.981.109-70	5,00	Classificado

Cargo: Cirurgião Dentista - ESF Rural

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211202051856300	Letícia Cabullão Garcia	064.525.221-24	3,00	Classificado

Cargo: Cuidador Infantil

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211202062374200	Eloisa Chavez Avelar	054.385.801-46	3,00	Classificado
20211203064495200	Maiara Vilhalba Contessi Benitez	043.466.861-33	3,00	Classificado

Cargo: Enfermeiro - ESF Urbana

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211202060497800	Talita Silva Miyamoto	047.606.989-06	7,00	Classificado
20211130040269200	JULIO CESAR MARTINS CUNHA	020.355.981-92	7,00	Classificado

Cargo: Enfermeiro

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
-----------	------	-----	-----------------	---------------

20211130038111500	leticia larrea ortiz	048.091.321-88	7,00	Classificado
20211122004159200	Andreia Affonso Almiraó	894.240.501-00	6,00	Classificado
20211202061372400	WESLEY CAMPANARI DE ARAUJO	426.438.968-23	6,00	Classificado

Cargo: Engenheiro de Alimentos

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211201045901400	Guilherme Leite Cabral de Jesus	024.888.221-08	10,00	Aprovado

Cargo: Enfermeiro - Unidade de Saúde Prisional/Masculino

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211126027068600	JUARDDAN ALCÂNTARA MORAES LIMA	011.994.243-74	12,00	Classificado

Cargo: Farmacêutico

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211125023084400	Debora Hilgert	025.410.241-77	4,00	Classificado
20211201049066500	Lucas Andreo Correia	089.500.139-08	4,00	Classificado
20211125020934000	jessica cristiane machado both	037.594.161-44	3,00	Classificado

Cargo: Médico Veterinário

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211202053891100	STEFANIE SILVA FANNI SOARES	069.315.726-79	4,00	Classificado

Cargo: Oficial de Cozinha

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211201050669800	MARIA APARECIDA LOPES DUTRA	826.067.731-87	6,00	Aprovado

Cargo: Técnico em Informática

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211201043106200	Bruno Antonio Zaqueo Lopes Machado	072.315.879-76	6,00	Classificado
20211130043199600	Diego Oliveira Vilamaior	034.337.021-28	4,00	Classificado

Cargo: Vigia

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211125020896300	Mauricio Abadie de Paula	063.355.671-80	3,00	Classificado
20211202057381400	Vitor Alessander Espindola Lopes	083.420.601-36	3,00	Classificado
20211130040409200	Gilson Chamarro Pereira	000.525.361-65	3,00	Classificado
20211125021192600	Ediel vieira muzel	294.099.691-15	2,00	Classificado
20211124017108800	VALTER DOURADO DE ANDRADE	325.263.261-68	2,00	Classificado
20211201043299700	ROGERIO FIRMINO DE SOUZA	055.663.059-97	2,00	Classificado
20211122001741600	jeferson arzamendia da silva	015.374.701-32	2,00	Classificado

Aviso

MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 024/2021
PROCESSO Nº 14.577/2021

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público aos interessados que a licitação, Modalidade Tomada de Preço nº 024/2021, objetivando contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Universitário, no Município de Ponta Porã-MS-CONTRATO DE REPASSE 900307/2020/MDR/CAIXA, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: BTG Empreendimento, Locação e Serviços Eireli.

Ponta Porã-MS, 19 de Janeiro de 2022.

Anderson Luiz Gracia Amorim
 Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 022/2021
PROCESSO Nº 14.579/2021

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público aos interessados que a licitação, Modalidade Tomada de Preço nº 022/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Primor, no Município de Ponta Porã-MS-CONTRATO DE REPASSE 899771/2020/MDR/CAIXA, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: Maracaju Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Ponta Porã-MS, 19 de Janeiro de 2022.

Anderson Luiz Gracia Amorim
 Presidente da CPL

Resolução**RESOLUÇÃO: 01/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Porã - MS, alterado pela lei nº 3.796 de 29 de junho de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 18 de Janeiro de 2022, conforme Ata nº. 01/2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas.

Resolve:**Art. 1º Delibera e Aprova o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social ano 2022:****Governamental:**

Benefício Eventual – R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

CREAS – Centro de Referência de Assistência Social – R\$ 8.629,00 (Oito Mil seiscentos e Vinte e Nove Reais)

ILPI – Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa - R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)

Serviço de Acolhimento Municipal para Crianças e Adolescentes – R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)

INTEDIS – Serviço de Acolhimento Seu Felix Peluchi – R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais)

Não Governamental

APAE – R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais)

ADF – R\$ 3.600,00 (Três Mil e seiscentos Reais)

Recursos Adicionais:

Plus Conurbação Internacional: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Residência Inclusiva: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Serviço de Acolhimento de Adultos

Missão Radical: R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais)

Restauração de Vidas: R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais)

Total Mensal de Recurso FEAS 2022 valor R\$ 73.029,00

Total Anual de Recurso FEAS 2022 valor R\$ 876.348,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua aprovação.

Ponta Porã – MS 18 de Janeiro de 2022.


Patrícia Beatriz Bogado Cavalheiro
 Presidente do CMAS

Extrato

TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CELEBRADO COM REGINA LIMA PORTELA EIRELLI E VERITAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 2.930/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020).

O **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ- MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, na cidade de Ponta Porã/MS, inscrito no CNPJ nº 03.434.792/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Hélio Peluffo Filho**, portador do RG nº 34286SSP/MS, CPF nº 204.038.521.53, residente e domiciliado na cidade de Ponta Porã/MS, na Rua Soldado Tomaz Antônio Machado, nº 191, Centro, com fundamento no artigo 21 do Decreto Federal 7892/2013, no artigo 19 do Decreto Municipal nº 6075/2013 e na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 004/2020, e consoante o quanto apurado nos autos do Processo nº. 2.930/2020 – Pregão Presencial nº 014/2020, **CANCELA**, por este ato, o registro de preços de **REGINA LIMA PORTELA EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.807.775/0001-92, I.E. nº 28.425.972-1, localizada na Rua Batista de Azevedo, nº 466, Bairro da Granja, na cidade de Ponta Porã/MS, representada pelo Sr. **Kleiber Fabiam Ortiz Fronza**, portador do CPF nº 033.151.111-89, residente e domiciliado em Ponta Porã/MS, **no valor de R\$ 326.448,37 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, e **VERITAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.906.297/0001-82, Inscrição Estadual nº 28.434.887-2, com sede na Rua Intendente Heliodoro Alves Salgueiro, nº 621, Fundos, Vila Lacíria, na cidade de Ponta Porã/MS, representada por seu sócio-diretor, Sr. **Wassim Raymond El Hage**, portador do RG nº 1360194 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 718.422.411-68, **no valor de R\$ 289.929,18 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos)**, em virtude da vigência ter sido expirada.

Ponta Porã/MS, 05 de Janeiro de 2022.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo Administrativo nº 9.163/2019.

Pregão Presencial nº 048/2019.

Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato nº 192/2020, celebrado com SULAMÉRICA INFORMÁTICA EIRELI – EPP.

Contratante: Município de Ponta Porã/MS, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Helio Pelluffo Filho.

Contratada: **SULAMÉRICA INFORMÁTICA EIRELI – EPP**, representada por Cyrus Nathann Kabad da Costa.

Objeto: Por meio do presente instrumento promove-se a rescisão unilateral do Contrato nº 192/2020, celebrado com **SULAMÉRICA INFORMÁTICA EIRELI – EPP**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição material de expediente, para estoque no Almojarifado Central e posterior utilização pelas Secretarias Municipais.

Justificativa: De acordo com as informações contidas na CI nº 210/2021/SMA e no Parecer nº 010/2022/PGM, a solicitação se justifica em virtude do prazo de execução e vigência do contrato 192/2020 ter expirado.

Fundamento Legal: Dar-se-á por rescindido unilateralmente o contrato de que trata a cláusula primeira deste instrumento, cujo saldo é de R\$ 5.772,00 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais), conforme informações da Secretaria Municipal de Finanças, em observância aos princípios da conveniência da administração e da supremacia do interesse público, que devem nortear todos os atos da administração pública, fundamentados no artigo 78, inciso XII c/c o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do contrato originário, e nos demais fundamentos externados no Parecer nº 010/2022/PGM.

Data da Rescisão: 05.01.2022.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo Administrativo nº 6.751/2019.

Pregão Presencial nº 029/2019.

Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato nº 145/2019, celebrado com COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME.

Contratante: Município de Ponta Porã/MS, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Helio Pelluffo Filho.

Contratada: **COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME**, representada por Jeferson José Simões.

Objeto: Por meio do presente instrumento promove-se a rescisão unilateral do Contrato nº 145/2019, celebrado com **COMERCIAL GALIPHE EIRELI – ME**, que tem por objeto a aquisição de materiais periféricos, para utilização pelas Secretarias Municipais de Administração, de Assistência Social e de Saúde.

Justificativa: De acordo com as informações contidas na CI nº 220/2021/SMA e no Parecer nº 007/2022/PGM, a solicitação se justifica em virtude do prazo de execução e vigência do contrato 145/2019 ter expirado.

Fundamento Legal: Dar-se-á por rescindido unilateralmente o contrato de que trata a cláusula primeira deste instrumento, cujo saldo contratual é de R\$ 32.392,64 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme informações da Secretaria Municipal de Finanças, em observância aos princípios da conveniência da administração e da supremacia do interesse público, que

devem nortear todos os atos da administração pública, fundamentados no artigo 78, inciso XII c/c o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do contrato originário, e nos demais fundamentos externados no Parecer nº 007/2022/PGM.

Data da Rescisão: 05.01.2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo Administrativo nº 18.403/2018.

Pregão Presencial nº 087/2018.

Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato nº 212/2018, celebrado com J. REMONATTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Contratante: Município de Ponta Porã/MS, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Helio Pelluffo Filho.

Contratada: J. REMONATTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, representada por Jardel Remonato.

Objeto: Por meio do presente instrumento promove-se a rescisão unilateral do Contrato nº 212/2018, celebrado com J. REMONATTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em áreas de competência da Administração Pública Municipal.

Justificativa: De acordo com as informações contidas na CI nº 1.142/2021/SMA e no Parecer nº 008/2022/PGM, a solicitação se justifica em virtude do prazo de execução e vigência do contrato 212/2018 ter expirado.

Fundamento Legal: Dar-se-á por rescindido unilateralmente o contrato de que trata a cláusula primeira deste instrumento, cujo saldo se encontra liquidado, conforme informações da Secretaria Municipal de Finanças, em observância aos princípios da conveniência da administração e da supremacia do interesse público, que devem nortear todos os atos da administração pública, fundamentados no artigo 78, inciso XII c/c o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula oitava do contrato originário, e nos demais fundamentos externados no Parecer nº 008/2022/PGM.

Data da Rescisão: 05.01.2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo Administrativo nº 6.859/2020.

Pregão Presencial nº 028/2020.

Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato nº 196/2020, celebrado com ARTE CAMISETAS LTDA EPP.

Contratante: Município de Ponta Porã/MS, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Helio Pelluffo Filho.

Contratada: ARTE CAMISETAS LTDA EPP, representada por Welbet José Biagi Amorim.

Objeto: Por meio do presente instrumento promove-se a rescisão unilateral do Contrato nº 196/2020, celebrado com ARTE CAMISETAS LTDA EPP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de fardamento da Guarda Civil Municipal de Fronteira (GCMFRON) e da Coordenadoria de Trânsito de Ponta Porã/MS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Justificativa: De acordo com as informações contidas na CI nº 481/2021/SMA e no Parecer nº 0067/2022/PGM, a contratada requereu a desistência do Processo devido à instabilidade dos preços da matéria prima necessária para a confecção dos uniformes, tendo a Administração concordado com seu pedido, conforme se extrai da solicitação de encerramento nº 481/2021.

Fundamento Legal: Dar-se-á por rescindido unilateralmente o contrato de que trata a cláusula primeira deste instrumento, cujo saldo é de R\$ 67.390,74 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), conforme informações da Secretaria Municipal de Finanças, em observância aos princípios da conveniência da administração e da supremacia do interesse público, que devem nortear todos os atos da administração pública, fundamentados no artigo 78, inciso XII c/c o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do contrato originário, e nos demais fundamentos externados no Parecer nº 0067/2022/PGM.

Data da Rescisão: 13.01.2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, CELEBRADO COM MASTER COMÉRCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA (Ata de Registro de Preços nº 17/2019 - Processo nº 8.924/2019 – Pregão Presencial nº 044/2019).

O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ- MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, na cidade de Ponta Porã/MS, inscrito no CNPJ nº 03.434.792/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Hélio Peluffo Filho**, portador do RG nº 342865SP/MS, CPF nº 204.038.521.53, residente e domiciliado na cidade de Ponta Porã/MS, na Rua Soldado Tomaz Antônio Machado, nº 191, Centro, com fundamento no artigo 21 do Decreto Federal 7892/2013, no artigo 19 do Decreto Municipal nº 6075/2013 e na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 017/2019, e consoante o quanto apurado nos autos do Processo nº. 8.924/2019 – Pregão Presencial nº 044/2019, **CANCELA**, por este ato, o registro de preços de **MASTER COMÉRCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.047.650/0001-95, com sede na AV. Brasil, nº 1.971, Centro, na cidade de Ponta Porã-MS, representada pelo seu procurador, o Sr. **Vagner José Guimarães Alves**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02915457344, espedida pelo Detran/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 080.339.018-10, residente e domiciliado na Rua Alameda Villaverde, nº 42, Residencial Villaverde, na cidade de Ponta Porã/MS, no valor de **R\$ 166.300,00 (cento e sessenta e seis mil e trezentos reais)**, em virtude da vigência ter sido expirada.

Ponta Porã/MS, 04 de Janeiro de 2022.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo Administrativo nº 12.885/2016.

Pregão Presencial nº 051/2016.

Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato nº 238/2017, celebrado com YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME.

Contratante: Município de Ponta Porã/MS, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Helio Pelluffo Filho.

Contratada: YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME, representada por Welbet José Biagi de Amorim.

Objeto: Por meio do presente instrumento promove-se a rescisão unilateral do Contrato nº 238/2017, celebrado com YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisição de bandeiras.

Justificativa: De acordo com as informações contidas na CI nº 526/2021/SMA e no Parecer nº 002/2022/PGM, a solicitação se justifica em virtude do prazo de execução e vigência do contrato 238/2017 ter expirado.

Fundamento Legal: Dar-se-á por rescindido unilateralmente o contrato de que trata a cláusula primeira deste instrumento, cujo saldo contratual é de R\$ 19.633,42 (dezenove mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme informações da Secretaria Municipal de Finanças, em observância aos princípios da conveniência da administração e da supremacia do interesse público, que devem nortear todos os atos da administração pública, fundamentados no artigo 78, inciso XII c/c o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do contrato originário, e nos demais fundamentos externados no Parecer nº 002/2022/PGM.

Data da Rescisão: 04.01.2022.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, DIVISÓRIAS, FORROS, PISOS E PORTAS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, CELEBRADO COM ARTIDOR CARAMALAKI DA SILVA - ME (Ata de Registro de Preços nº 12/2019 - Processo nº 7.563/2019 – Pregão Presencial nº 030/2019).

O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ- MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, na cidade de Ponta Porã/MS, inscrito no CNPJ nº 03.434.792/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Hélio Peluffo Filho**, portador do RG nº 34286SSP/MS, CPF nº 204.038.521.53, residente e domiciliado na cidade de Ponta Porã/MS, na Rua Soldado Tomaz Antônio Machado, nº 191, Centro, com fundamento no artigo 21 do Decreto Federal 7892/2013, no artigo 19 do Decreto Municipal nº 6075/2013 e na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 012/2019, e consoante o quanto apurado nos autos do Processo nº. 7.563/2019 – Pregão Presencial nº 030/2019, **CANCELA**, por este ato, o registro de preços de **ARTIDOR CARAMALAKI DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.529.419/0001-45, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 395, Centro, na cidade de Ponta Porã/MS, Centro, representada por seu proprietário, o Sr. **Artidor Caramalaki da Silva**, portador do RG nº 235530 MEX/MT, inscrito no CPF sob nº 109.352.231-34, **no valor de R\$ 435.430,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais)**, em virtude da vigência ter sido expirada.

Ponta Porã/MS, 04 de Janeiro de 2022.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo Administrativo nº 7.563/2019.

Pregão Presencial nº 030/2019.

Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato nº 157/2020, celebrado com ARTIDOR CARAMALAKI DA SILVA - ME.

Contratante: Município de Ponta Porã/MS, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Helio Pelluffo Filho.

Contratada: ARTIDOR CARAMALAKI DA SILVA - ME, representada por Artidor Caramalaki da Silva.

Objeto: Por meio do presente instrumento promove-se a rescisão unilateral do Contrato nº 157/2020, celebrado com **ARTIDOR CARAMALAKI DA SILVA - ME**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de vidros, divisórias, forros, pisos e portas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Justificativa: De acordo com as informações contidas na CI nº 493/2021/SMOU e no Parecer nº 005/2022/PGM, a solicitação se justifica em virtude do prazo de execução e vigência do contrato 157/2020 ter expirado.

Fundamento Legal: Dar-se-á por rescindido unilateralmente o contrato de que trata a cláusula primeira deste instrumento, cujo saldo contratual é de R\$ 273.906,47 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e seis reais e sete centavos), conforme informações da Secretaria Municipal de Finanças, em observância aos princípios da conveniência da administração e da supremacia do interesse público, que devem nortear todos os atos da administração pública, fundamentados no artigo 78, inciso XII c/c o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do contrato originário, e nos demais fundamentos externados no Parecer nº 005/2022/PGM.

Data da Rescisão: 04.01.2022.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, CELEBRADO COM YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME. (Ata de Registro de Preços nº 45/2016 - Processo nº 12.885/2016 – Pregão Presencial nº 051/2016).

O **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ- MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, na cidade de Ponta Porã/MS, inscrito no CNPJ nº 03.434.792/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Hélio Peluffo Filho**, portador do RG nº 34286SSP/MS, CPF nº 204.038.521.53, residente e domiciliado na cidade de Ponta Porã/MS, na Rua Soldado Tomaz Antônio Machado, nº 191, Centro, com fundamento no artigo 21 do Decreto Federal 7892/2013, no artigo 19 do Decreto Municipal nº 6075/2013 e na cláusula nona da Ata de Registro de Preços nº 045/2016, e consoante o quanto apurado nos autos do Processo nº. 12.885/2016 – Pregão Presencial nº 051/2016, **CANCELA**, por este ato, o registro de preços de **YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 14.344.612/0001-06, estabelecida na Rua Manoel Ferreira Araújo, nº 827, Centro, Caarapó, representada pelo Sr. **Welbet José Biagi de Amorim**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 965.755.141-20, e RG nº 1004126 SSP/MS, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, no valor de **R\$ 25.494,76 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)**, em virtude da vigência ter sido expirada.

Ponta Porã/MS, 04 de Janeiro de 2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo Administrativo nº 18.702/2018.

Pregão Presencial nº 089/2018.

Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato nº 12/2020, celebrado com STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP.

Contratante: Município de Ponta Porã/MS, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Helio Pelluffo Filho.

Contratada: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP, representada por Inês Dalmann.

Objeto: Por meio do presente instrumento promove-se a rescisão unilateral do Contrato nº 12/2020, celebrado com STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos para academia de jovens, adultos – terceira e primeira idade, e cadeirantes, a serem instalados em diversos espaços públicos de esporte e lazer, no município de Ponta Porã/MS.

Justificativa: De acordo com as informações contidas na CI nº 139/2021/SMOU e no Parecer nº 017/2022/PGM, a solicitação se justifica em virtude do prazo de execução e vigência do contrato 12/2020 ter expirado.

Fundamento Legal: Dar-se-á por rescindido unilateralmente o contrato de que trata a cláusula primeira deste instrumento, cujo saldo é de R\$ 642.577,80 (seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), conforme informações da Secretaria Municipal de Finanças, em observância aos princípios da conveniência da administração e da supremacia do interesse público, que devem nortear todos os atos da administração pública, fundamentados no artigo 78, inciso XII c/c o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do contrato originário, e nos demais fundamentos externados no Parecer nº 017/2022/PGM.

Data da Rescisão: 06.01.2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA, CELEBRADO COM STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME (Ata de Registro de Preços nº 042/2018 - Processo nº 18.702/2018 – Pregão Presencial nº 089/2018).

O **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ- MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, na cidade de Ponta Porã/MS, inscrito no CNPJ nº 03.434.792/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Hélio Peluffo Filho**, portador do RG nº 34286SSP/MS, CPF nº 204.038.521.53, residente e domiciliado na cidade de Ponta Porã/MS, na Rua Soldado Tomaz Antônio Machado, nº 191, Centro, com fundamento no artigo 21 do Decreto Federal 7892/2013, no artigo 19 do Decreto Municipal nº 6075/2013 e na Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços nº 042/2018, e consoante o quanto apurado nos autos do Processo nº. 18.702/2018 – Pregão Presencial nº 089/2018, **CANCELA**, por este ato, o registro de preços de **STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 15.203.120/0001-63, I.E. nº 258.081.562, com sede à Rodovia BR 280, KM 7.517, Bairro Escolinha, na cidade de Guarimirim/SC, representada por **Inês Dalmann**, portadora da cédula de identidade n. 1.095.608 SSP/SC, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 891.909.559-00, residente e domiciliada em Jaguará do Sul, na cidade de Ponta Porã/MS, no valor de **R\$ 709.587,80 (setecentos e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)**, em virtude da vigência ter sido expirada.

Ponta Porã/MS, 06 de Janeiro de 2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo Administrativo nº 10.459/2017.

Pregão Presencial nº 070/2017.

Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato nº 174/2017, celebrado com COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME.

Contratante: Município de Ponta Porã/MS, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Helio Pelluffo Filho.

Contratada: COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME, representada por Eivaldo Machado da Silva.

Objeto: Por meio do presente instrumento promove-se a rescisão unilateral do Contrato nº 174/2017, celebrado com **COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de produtos personalizados/brindes, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Justificativa: De acordo com as informações contidas na CI nº 1.068/2021/SMF e no Parecer nº 020/2022/PGM, a solicitação se justifica em virtude do prazo de execução e vigência do contrato 174/2017 ter expirado.

Fundamento Legal: Dar-se-á por rescindido unilateralmente o contrato de que trata a cláusula primeira deste instrumento, cujo saldo é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme informações da Secretaria Municipal de Finanças, em observância aos princípios da conveniência da administração e da supremacia do interesse público, que devem nortear todos os atos da administração pública, fundamentados no artigo 78, inciso XII c/c o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do contrato originário, e nos demais fundamentos externados no Parecer nº 020/2022/PGM.

Data da Rescisão: 06.01.2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo Administrativo nº 10.459/2017.

Pregão Presencial nº 070/2017.

Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato nº 173/2017, celebrado com MEGA PONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Contratante: Município de Ponta Porã/MS, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Helio Pelluffo Filho.

Contratada: **MEGA PONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada por Edson Antônio de Lima Mello.

Objeto: Por meio do presente instrumento promove-se a rescisão unilateral do Contrato nº 173/2017, celebrado com **MEGA PONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de produtos personalizados/brindes, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Justificativa: De acordo com as informações contidas na CI nº 1.068/2021/SMF e no Parecer nº 019/2022/PGM, a solicitação se justifica em virtude do prazo de execução e vigência do contrato 173/2017 ter expirado.

Fundamento Legal: Dar-se-á por rescindido unilateralmente o contrato de que trata a cláusula primeira deste instrumento, cujo saldo é de R\$ 23.595,00 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais), conforme informações da Secretaria Municipal de Finanças, em observância aos princípios da conveniência da administração e da supremacia do interesse público, que devem nortear todos os atos da administração pública, fundamentados no artigo 78, inciso XII c/c o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do contrato originário, e nos demais fundamentos externados no Parecer nº 019/2022/PGM.

Data da Rescisão: 06.01.2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **VANDERLEI AVELINO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367